

LEI NÚMERO 1.813 DE 20 DE ABRIL DE 1999
(Autógrafo N° 23/99, Projeto de Lei N° 25/99, Mensagem N° 015/99)

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1345/94”.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Supervisor de Ensino, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 1345/94, que trata dos cargos públicos de provimento efetivo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de abril de 1999.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 20 de abril de 1999.

